"LEI Nº 1.683, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.004"

"DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO JACARÉ, PARA RUA ROGÉRIO DA SILVEIRA CAMARGO"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Cabreúva aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A **Rua das Graças,** localizada no Distrito do Jacaré, passa a denominar-se **RUA ROGÉRIO DA SILVEIRA CAMARGO.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 16 de dezembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 16 de dezembro de 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

D.E. 1034432B - 85